

PORTARIA UNIFEBE nº 53/19

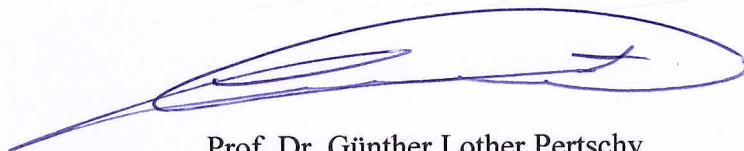
**Exonera membro do Núcleo
Docente Estruturante do Curso
de Design de Moda.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Rodrigo Zen da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Design de Moda.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 53/17, de 02/05/17.

Brusque, 28 de março de 2019.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

